



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

|                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA</b><br><b>SEI! nº 0031641-37.2017.8.16.6000</b>                                                                                                                                           |
| <b>ORDEM DE SERVIÇO 28/2017</b>                                                                                                                                                                                               |
| <b>COMARCA DE CAMBARÁ</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE - Anexo à Vara Cível</b>                                                                                                                                                             |
| <b>Data: 16.05.2017</b>                                                                                                                                                                                                       |
| <b>EQUIPE CORRECIONAL</b>                                                                                                                                                                                                     |
| Desembargador Corregedor-Geral da Justiça<br><b>- ROGÉRIO KANAYAMA</b>                                                                                                                                                        |
| Juizes Auxiliares<br><b>- DR. LEONARDO BECHARA STANCIOLI</b><br><b>- DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS</b><br><b>- DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO</b><br><b>- DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI</b><br><b>- DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ</b> |
| Assessoria Correcional:<br><b>- CAIO CASSOU JÚNIOR</b><br><b>- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE</b><br><b>- DURVAL MONTEIRO JUNIOR</b>                                                                                           |
| Juíza Titular: <b>THAIS TERUMI OTO</b>                                                                                                                                                                                        |
| Chefe de secretaria: <b>ARNALDO CIA</b>                                                                                                                                                                                       |
| <b>1. QUESTÕES ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                |

| 1.1. FUNCIONÁRIOS       |                                      |                               |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
|                         | Nome                                 | Cargo                         |
| 1                       | ARNALDO CIA                          | Escrivão                      |
| 2                       | DAIANY TIRONI LIMA                   | Funcionário(a) Juramentado(a) |
| 3                       | JOÃO GUILHERME LEITE CIA             | Funcionário(a) Juramentado(a) |
| 4                       | NICOLI ALVES DE ALBUQUERQUE MELO     | Funcionário(a)                |
| 5                       | KEROLYNE PAMELA FANTINELLI           | Funcionário(a)                |
| 6                       | MÉRIENE CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS | Funcionário(a)                |
| 7                       | JESSICA TEIXEIRA DE ANDRADE          | Funcionário(a)                |
| Gabinete - Juiz Titular |                                      |                               |
| 1                       | PRISCILA ALVES MIGNON                | Assistente de Juiz            |
| 2                       | LUCAS JOSÉ PIMENTA DE SOUZA          | Estagiária - Pós Graduação    |
| 3                       | MARIANA LOBO ZANATA                  | Técnica Judiciária            |



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 2. VARA DE FAMÍLIA

#### 2.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

| ATIVOS     | ARQUIVADOS  | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|------------|-------------|--------------------|-----------|
| <u>374</u> | <u>1663</u> | <u>11</u>          | <u>96</u> |

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

**Busca por Processos Paralisados**

\* Informações obrigatórias

\* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ⓘ ☐ Em remessa, exceto processos concluídos ⓘ

\* Mínimo de dias paralisado:  (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Processo                   | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |                   |                 |                  |

Constam **3** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR**

| Processo             | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual         |
|----------------------|------------------|-----------------|---------------------------|
| 00008662620178160055 | 12/04/2017       | 26              | Guarda                    |
| 00008082320178160055 | 26/04/2017       | 13              | Regulamentação de Visitas |
| 00006437320178160055 | 28/04/2017       | 11              | Execução de Alimentos     |

#### 2.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **6** ao Contador, remessa mais antiga com data de 03.05.2017 (0001101-61.2015.8.16.0055)
- **2** ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 05.04.2017 (0000391-70.2017.8.16.0055).

#### 2.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constam no PROJUDI:

- 1 citação pendente de expedição;
- 8 intimações para análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 20.04.2017;

| Mesa do Juiz Corregedor (Vara) |                       |                     |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Início                         | Citações e Intimações | Outros Cumprimentos |
|                                |                       |                     |
| Com Urgência                   | Para Expedir          | Decurso de Prazo    |
| Citações: 0                    | Citações: 0           | Citações: 0         |
| Notificações: 0                | Notificações: 0       | Notificações: 0     |
| Intimações: 0                  | Intimações: 1         | Intimações: 8       |

### 2.4. ANÁLISE DE JUNTADA

| Mesa do Juiz Corregedor (Vara) |                                                     |                     |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|
| Início                         | Citações e Intimações                               | Outros Cumprimentos |
|                                |                                                     |                     |
| Com Urgência                   | Para Realizar                                       |                     |
| Juntadas: 0                    | Juntadas: 12                                        |                     |
| Retorno de Conclusão: 0        | Retorno de Conclusão: 0                             |                     |
|                                | Mandados aguardando análise de retorno: 0           |                     |
|                                | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 |                     |
|                                | Diligências aguardando retorno: 0                   |                     |

- Constam 12 juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 08.05.2017.

### 2.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

| Mesa do Juiz Corregedor (Vara) |                       |                     |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Início                         | Citações e Intimações | Outros Cumprimentos |
|                                |                       |                     |
| Cumprimento                    |                       | Para Expedir        |
| Alvará                         | 0                     | 2                   |
| Bloqueio Recursal              | 0                     | 1                   |
| Baixa Def.                     | 0                     | 1                   |
| Carta Precatória               | 0                     | 2                   |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  | 0                     | 1                   |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas | 0                     | 0                   |
| Catálogo de Honorários         | 0                     | 40                  |
| Formal de Partilha             | 0                     | 1                   |
| Homologação                    | 0                     | 20                  |
| Mandado de Averbação           | 0                     | 12                  |
| Ofício                         | 0                     | 1                   |
| Termo de Guarda Definitiva     | 0                     | 2                   |
| Termo de Inventariante         | 0                     | 1                   |
| Total                          | 0                     | 94                  |

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar todos os atos pendentes de expedição.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### 2.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que a secretaria utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro “paralisados” ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria.

**A secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.**

Suspensões analisadas nos processos: 0001012-09.2013.8.16.0055, 0000418-58.2014.8.16.0055.

#### 2.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **170** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 26.10.2011 (0002391-53.2011.8.16.0055).

**REGULARIZAR.**

Analisar Prevenção

Processo:   

170 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

#### 2.8. LOCALIZADORES

Constatou-se o uso irregular da ferramenta LOCALIZADORES. Cadastramentos indevidos. A unidade apresenta localizadores “Aguardando Conclusão”.



**"5.3.1 - As conclusões dos autos ao juiz devem ser realizadas diariamente, sem limite de número de processos. Não é permitida a permanência dos autos na escrivaninha, a pretexto de que aguardam conclusão."**(grifo não constante no original)

## REGULARIZAR





## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Constam 2 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR**

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: Todos(as)

Criada de: a a

Retornada de: a a

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: Cuique

Somente cartas (processo) ativos: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Pesquisar

| Origem                     | Tipo | Processo Originário | Carta Precatória Eletrônica | Origem | Destino | Status |
|----------------------------|------|---------------------|-----------------------------|--------|---------|--------|
| Nenhum registro encontrado |      |                     |                             |        |         |        |

### 2.10. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.09.2014 até 30.04.2017):

- 113 audiências realizadas.
- 54 audiências canceladas.
- 78 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta está designada para o dia 18.07.2017.

|            |         |         |           |             |                                                                  |
|------------|---------|---------|-----------|-------------|------------------------------------------------------------------|
| 13/09/2017 |         |         |           |             |                                                                  |
|            | Horário | Criadas | Agendadas | Pauta Auto. |                                                                  |
|            | 14:00   | 1       | 1         | Não         | Audiência de Conciliação e Julgamento                            |
|            | 14:30   | 1       | 1         | Não         | Audiência de Conciliação e Julgamento                            |
|            |         |         |           |             | 0003043-94.2016.8.16.0055 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |

### 2.11. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **19** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em 31.03.2017;

**A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

**Mandados**

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data da Distribuição ao Oficial: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Sem Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

19 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 19

| Mandado                    | Ordenação        | Expedição        | Res. Oficial     | Audiência           | Processo                 | Classe                               | Natureza do Mandado      | Referente a(s) parte(s)                                                    | Oficial de Justiça       | Prazo (Parte) | Status                                   | Urgente |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|------------------------------------------|---------|
| <a href="#">Visualizar</a> | 15/03/2017 14:33 | 31/03/2017 12:56 | 17/04/2017 15:16 | 07/06/2017 às 14:00 | 000051-29.2017.8.16.0055 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.476/68 | Intimação para Audiência | JOSE NACHADO                                                               | Fabrisio Moraes de Souza | Sem Prazo     | Expedido e não lido (Aguardando Retorno) | Não     |
| <a href="#">Visualizar</a> | 20/03/2017 10:45 | 10/04/2017 16:56 | 17/04/2017 15:17 |                     | 002953-57.2014.8.16.0055 | Cumprimento de sentença              | Penhora                  | Simeao Aureo Batista Filho                                                 | Fabrisio Moraes de Souza | 15 dias úteis | Expedido e não lido (Aguardando Retorno) | Não     |
| <a href="#">Visualizar</a> | 18/04/2017 14:33 | 19/04/2017 14:54 | 20/04/2017 14:54 |                     | 000782-25.2017.8.16.0055 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.476/68 | Citação e Intimação      | JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA representado(s) por VIVIANE DOS SANTOS DA | Fabrisio Moraes de Souza | 15 dias       | Expedido e não lido (Aguardando Retorno) | Sim     |

## 2.12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a secretaria procede ao cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Depósitos analisados nos Processos 0002661-38.2015.8.16.0055, 0000178-26.2001.8.16.0055 e 0001979-83.2015.8.16.0055.

## 2.13. ALVARÁS JUDICIAIS

**Demais Cumprimentos**

Tipo de Cumprimento: ALVARÁ

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Visualizar                 | Ordenação  | Processo                  | Classe                | Tipo de Cumprimento | Urgente | Prazo (Parte) |
|----------------------------|------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|---------|---------------|
| <a href="#">Visualizar</a> | 09/12/2014 | 0000145-31.2004.8.16.0055 | Execução de Alimentos | ALVARÁ              | Não     | Sem Prazo     |

- 1 Alvará Ordenado/Aguardando expedição no PROJUDI.

## 2.14. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Consta 6 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

### Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:  
Status do Processo: ATIVO  
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade  
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA  
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Cambará

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6



### 2.15. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

#### Processo 0000866-26.2017.8.16.0055 - GUARDA

Último movimento em 12.04.2017 despacho de indeferimento de pedido de tutela de urgência, determinação de citação e outras diligências. Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**

#### Processo 0000808-23.2017.8.16.0055 - Regulamentação de Visitas

Último movimento em 26.04.2017 despacho de concessão em parte de tutela antecipada, determinação de citação e outras diligências. Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**

### 3. Infância e Juventude - área PROTETIVA

#### 3.1. ADOTANDOS E ADOTANTES

**Registro de Adotandos:** A secretaria deverá atualizar periodicamente o registro dos Adotandos da Comarca conforme disposição do Ofício



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

#### Registro de Adotantes:

Deverá realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente diretamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

#### 3.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|-----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>28</u> | <u>340</u> | <u>0</u>           | <u>6</u>  |

Consta 1 processo paralisado há mais de 30 (trinta) dias:.

**Busca por Processos Paralisados**

\* Informações obrigatórias

\* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos conclusos

\* Mínimo de dias paralisado:  (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Processo                  | Classe Processual | Dias Paralisado |                     |
|---------------------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| 0001974-66.2012.8.16.0055 | ProJui            | 49              | JUNTADA DE CERTIDÃO |

Não consta processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

**Processos**

Análise: **Sintético** | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼

Comarca: Câmara (1) ▼ (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude ▼

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Câmara ▼

Classe Processual: .....TODAS..... Selecionar Remover

Assunto Principal: .....TODOS..... Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ▼ 0

Período: 01/04/2017 à 09/05/2017

Registros por Página: 20 ▼

Exportar como: ☐ PDF ☒ Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo Data Distribuição Último Movimento Dias Paralisado

Nenhum registro encontrado

### 3.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 3 ao Distribuidor, remessa com data de 04.05.2017.
- 2 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 04.04.2017.

### 3.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular:

**Mesa do Juiz Corregedor (Vara)**

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

| Com Urgência    | Para Expedir    | Decurso de Prazo |
|-----------------|-----------------|------------------|
| Citações: 0     | Citações: 0     | Citações: 0      |
| Notificações: 0 | Notificações: 0 | Notificações: 0  |
| Intimações: 0   | Intimações: 0   | Intimações: 0    |

### 3.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

**Mesa do Juiz Corregedor (Vara)**

Início | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes

| Com Urgência            | Para Realizar                                       |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|
| Juntadas: 0             | Juntadas: 0                                         |
| Retorno de Conclusão: 0 | Retorno de Conclusão: 0                             |
|                         | Mandados aguardando análise de retorno: 1           |
|                         | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 |
|                         | Diligências aguardando retorno: 0                   |

### 3.6. OUTROS CUMPRIMENTOS



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

|                                | Comprometido | Para Conferir | Para Expedir | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
|--------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|------------------|
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |              |               | 2            | 0            | 0                   | 2                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |              |               | 1            | 0            | 0                   | 1                |
| Cartões de Honorários          | 0            | 1             | 0            | 0            | 0                   | 0                |
| Total                          | 0            | 1             | 1            | 0            | 0                   | 1                |

A secretaria deverá regularizar a movimentação de todos os atos que aguardam análise de decurso de prazo e os que pendem de expedição.

### 3.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Nenhuma carta precatória com prazo vencido.  
**REGULARIZAR.**

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória  
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas  
Status: -- Todos(as) --  
Criada de:  à   
Retornada de:  à  (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)  
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos  
Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos  
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Dt. Cadastro               | Tipo | Processo Originário | Carta Precatória Eletrônica | Origem |
|----------------------------|------|---------------------|-----------------------------|--------|
| Nenhum registro encontrado |      |                     |                             |        |

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta Precatória com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória  
Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas  
Status: -- Todos(as) --  
Criada de:  à   
Retornada de:  à  (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)  
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos  
Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos  
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Precatória Eletrônica | Origem                                                        | Destino                                                             | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 25/03/2017   | Carta Precatória | 0001700-92.2015.8.16.0089 | 0000081-92.2017.8.16.0055   | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Ibaté - Ibaté | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Cambaúva - Cambaúva | Recebida pelo Deprecado |

### 3.8. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.09.2014 até 30.04.2017):

- 41 audiências realizadas.
- 05 audiências canceladas.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 12 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 10.05.2017.

| Data                                                                                                           |  | Audiências |         |           |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|---------|-----------|-------------|
|                                                                                                                |  | Horário    | Criadas | Agendadas | Pauta Auto. |
| 10/05/2017                                                                                                     |  | 15:30      | 1       | 1         | Não         |
| Audiência de Instrução                                                                                         |  |            |         |           |             |
| 0003264-14.2015.8.16.0055 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente |  |            |         |           |             |

### 3.9. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Nenhum mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno).

**Mandados**

Status:

Processo:  Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado:

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça:

Data de Distribuição ao Oficial:  à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

|         |           |           |                                    |                     |          |        |                     |
|---------|-----------|-----------|------------------------------------|---------------------|----------|--------|---------------------|
| Mandado | Ordenação | Expedição | Recebimento Oficial (Visualização) | Audiência em Aberto | Processo | Classe | Natureza do Mandado |
|---------|-----------|-----------|------------------------------------|---------------------|----------|--------|---------------------|

Nenhum registro encontrado

### 4. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|-----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>92</u> | <u>690</u> | <u>02</u>          | <u>11</u> |

Constam 2 processos paralisados há mais de 30 dias: REGULARIZAR



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

**Busca por Processos Paralisados**

*\* Informações obrigatórias*

**\* Local em que está paralisado:** ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ⓘ

**\* Mínimo de dias paralisado:**  (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

**Prioridade:** ☐ Buscar somente Processos com prioridade

**Classe Processual:**  🔍

---

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2 

|                          | Processo ▲                | Classe Processual ▲ | Dias Paralisado ▲ |                     |
|--------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| <input type="checkbox"/> | 0000880-10.2017.8.16.0055 | PP                  | 38                | RECEBIDOS OS AUTOS  |
| <input type="checkbox"/> | 0002450-65.2016.8.16.0055 | ExMeSo              | 49                | EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO |

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias:

**Processos**

Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼

Comarca: Cambará (I) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator ▼

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cambará ▼

Classe Processual: .....TODAS..... ▼ Selecionar Remover

Assunto Principal: .....TODOS..... ▼ Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ▼ ⓘ

Período: 01/04/2017 📅 à 09/05/2017 📅

Registros por Página: 20 ▼

Exportar como: ☐ PDF ☒ Excel Exportar

---

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0 

| Processo                   | Data Distribuição ▲ | Último Movimento ▲ | Dias Paralisado ▲ |  |
|----------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|--|
| Nenhum registro encontrado |                     |                    |                   |  |

### 4.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 4 ao Distribuidor, a remessa mais antiga com data de 17.04.2017.
- 3 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga 04.05.2017.

### 4.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

**Situação regular.**

| Mesa do Juiz Corregedor (Vara) |                       |                     |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Início                         | Citações e Intimações | Outros Cumprimentos |
| Lembretes                      |                       |                     |
| Com Urgência                   |                       | Decurso de Prazo    |
| Citações: 0                    | Para Expedir          | Citações: 0         |
| Notificações: 0                | Notificações: 0       | Notificações: 0     |
| Intimações: 0                  | Intimações: 0         | Intimações: 0       |

### 4.3. ANÁLISE DE JUNTADA

**Situação Regular.**

| Mesa do Juiz Corregedor (Vara) |                                                       |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Início                         | Citações e Intimações                                 |
| Análise de Juntadas            | Outros Cumprimentos                                   |
| Lembretes                      |                                                       |
| Com Urgência                   |                                                       |
| Juntadas: 0                    | Para Realizar                                         |
| Retorno de Conclusão: 0        | Juntadas: 0                                           |
|                                | Retorno de Conclusão: 0                               |
|                                | Mandados aguardando análise de retorno: 0             |
|                                | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0   |
|                                | Diligências aguardando retorno: 0                     |
|                                | Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0  |
|                                | Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0       |
|                                | Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 |

### 4.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

| Mesa do Juiz Corregedor (Vara) |                       |                     |                     |                     |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes           |                  |
| Cumprimento                    |                       |                     |                     |                     |                  |
|                                | Para Conferir         | Para Expedir        | Com Urgência        | Desolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       | 0                   | 0                   | 0                   | 2                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |                     | 0                |
| Cartão de honorários           | 0                     | 9                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Guia de Execução Definitiva    | 0                     | 2                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Mandado                        | 0                     | 21                  | 0                   | 0                   | 0                |
| Ofício                         | 0                     | 2                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Total                          | 0                     | 38                  | 0                   | 0                   | 2                |

A secretaria deverá regularizar o andamento dos processos em que houve decurso de prazo e os que pendem de expedição.

### 4.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 2 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

**Carta Precatória Eletrônica**

Tipo:

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status:

Criada de:  à

Retornada de:  à  (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecado do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade:

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Precatória Eletrônica | Origem                                                                   | Destino                                                                  | Status                  |
|--------------|------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 30/09/2015   | Carta Precatória | 0000220-84.2015.8.16.0055 | 0001682-19.2015.8.16.0171   | Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconal - Cambaúva - Cambaúva | Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconal - Tomazina - Tomazina | Recebida pelo Deprecado |
| 10/01/2017   | Carta Precatória | 0000550-47.2016.8.16.0055 | 0000550-78.2017.8.16.0017   | Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconal - Cambaúva - Cambaúva | Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraconal - Ivaiporã - Ivaiporã | Recebida pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma carta precatória recebida com prazo vencido.

**Carta Precatória Eletrônica**

Tipo:

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status:

Criada de:  à

Retornada de:  à  (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecado do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☒ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade:

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Dt. Cadastro               | Tipo | Processo Originário | Carta Precatória Eletrônica |
|----------------------------|------|---------------------|-----------------------------|
| Nenhum registro encontrado |      |                     |                             |

### 4.6. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.09.2014 até 30.04.2017):

- 259 audiências realizadas.
- 55 audiências canceladas.
- 127 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 16.08.2017.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

|                          | Horário | Criadas | Agendadas | Pauta Auto. |                           |
|--------------------------|---------|---------|-----------|-------------|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> | 14:00   | 1       | 1         | Não         | Oitiva Informal           |
| <input type="checkbox"/> | 14:30   | 1       | 1         | Não         | Oitiva Informal           |
| <input type="checkbox"/> | 15:00   | 1       | 1         | Não         | Audiência de Apresentação |
| <input type="checkbox"/> | 15:30   | 1       | 1         | Não         | Audiência de Apresentação |

0000785-77.2017.8.16.0055 - Processo de Apuração de Ato Infracional

### 4.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- 5 Mandado(s) EXPEDIDO(S) E NÃO LIDO(S) (aguardando retorno), expedido em 24.04.2017.

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

**Mandados**

Status:  Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado:  Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça:  Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça:

Pre-Análise:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

| Mandado                             | Ordemação        | Expedido         | Oficial (Visualização) | Assinatura em Aberto     | Processo                  | Classe                                  | Natureza do Mandado               | Referente a(s) parte(s)            | Oficial de Justiça       | Prazo (Pauta)                        | Status | Urgente |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------|---------|
| <input type="checkbox"/> Visualizar | 20/03/2017 16:38 | 24/04/2017 13:40 | 25/04/2017 16:00       | <input type="checkbox"/> | 0002152-73.2016.8.16.0055 | Processo de Apuração de Ato Infracional | Intimação                         | LUCAS CORDEIRO                     | Fabrizio Moraes de Souza | 5 dias corridos (Aguardando Retorno) | Não    |         |
| <input type="checkbox"/> Visualizar | 25/04/2017 14:09 | 28/04/2017 13:47 | 08/05/2017 16:03       | <input type="checkbox"/> | 0002361-76.2015.8.16.0055 | Processo de Apuração de Ato Infracional | Intimação                         | BRUNO BENTO DA SILVA               | Fabrizio Moraes de Souza | 5 dias corridos (Aguardando Retorno) | Não    |         |
| <input type="checkbox"/> Visualizar | 28/03/2017 15:41 | 02/05/2017 14:36 |                        | <input type="checkbox"/> | 0000680-03.2017.8.16.0055 | Boletim de Ocorrência Circunstanciada   | Intimação                         | MAYARA GERMANO DE SOUZA            | Francisco Pires          | Sem Prazo (Aguardando Retorno)       | Não    |         |
| <input type="checkbox"/> Visualizar | 28/03/2017 16:54 | 02/05/2017 14:41 | 08/05/2017 16:03       | <input type="checkbox"/> | 0000286-93.2017.8.16.0055 | Boletim de Ocorrência Circunstanciada   | Intimação                         | Aparecida de Fátima Grande Cardoso | Fabrizio Moraes de Souza | Sem Prazo (Aguardando Retorno)       | Não    |         |
| <input type="checkbox"/> Visualizar | 09/05/2017 16:27 | 09/05/2017 16:29 |                        | <input type="checkbox"/> | 0002875-92.2016.8.16.0055 | Boletim de Ocorrência Circunstanciada   | Busca e Apreensão de Adolescentes | rogerio henrique destro de souza   | Fabrizio Moraes de Souza | Sem Prazo (Aguardando Retorno)       | Não    |         |

### 4.8. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO



### 4.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **2** Crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção: (processos nº 99-56.2015.8.16.0055);
- Não há criança acolhida na Comarca, sem Poder Familiar destituído.
- Constam **11** pretendentes à adoção cadastrados na Comarca.
- Existe **1** Conselho Tutelar na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

- **2** adolescentes cumprindo internação em processos oriundos desta Comarca. (PROCESSOS 2050-51.2016, 738-40.2016).

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

#### **5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA**

A secretaria deverá promover a regularização de todas as falhas apontadas nesta ata e encaminhar certidão circunstanciada ao magistrado.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### 6. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível.
2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.
3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:
  - a) a Magistrada deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
  - b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
  - c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
  - d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar clara a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.



## **Corregedoria-Geral da Justiça**

### **Poder Judiciário do Estado do Paraná**

- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

#### **7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

#### **8. ENCERRAMENTO**

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correcional.

**Rogério Kanayama,**  
Corregedor-Geral da Justiça